



**Câmara Municipal de Jaguaré**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”**

**INDICAÇÃO N°. 030/2025**

**À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**CLAUDIO SANTOS GOMES- DUNGA e EUDIMARCOS GOMES RIBEIRO – KRÂNIO,** VEREADORES, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, INDICAR ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários, para realizar a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

**I – Revestimento com Revsol em morros do Córrego Devens, na proximidade da sede da propriedade do Sr. José Aníbal até a propriedade da família Calvi, em Barra Seca Velha, zona rural do município.**

**JUSTIFICATIVA**

Sabemos que a administração do município está desenvolvendo trabalhos de melhorias em trechos da sede da cidade e localidades do interior para o bem estar de todos.

Nesse sentido, recebemos diversas reivindicações de moradores do Córrego Devens e região, bem como dos que fazem uso da estrada com escoamento da produção agrícola, no sentido de melhoria das estradas.

Com a solicitação e no intuito de assessorar o Poder Público, indicamos a necessidade de revestimento com revsol no morro do Córrego Devens, próximo da sede da propriedade do Sr. José Aníbal até a propriedade da família Calvi, em Barra Seca Velha.

Importante destacar que o morro indicado é muito íngreme, em dias de chuva atola muito veículo, o que prejudica os moradores, uma vez que passa transporte escolar e outros.

O Revsol é um resíduo derivado da fabricação de aço que substitui outros recursos naturais no revestimento primário de ruas e estradas, além de ser viável economicamente para o poder público na melhoria das vias rurais e vicinais do município.

Importante então, que o município busque parceria com a Arcelor Mittal e Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag) para maior uso do revsol em nosso município.

Com todo o exposto, requeremos que o Executivo acate a indicação em todos os seus



**Câmara Municipal de Jaguaré**  
Estado do Espírito Santo  
Palácio Legislativo “Eugenio Salvador”

termos.

Sala das Sessões; 29 de abril de 2025.

**Claudio Santos Gomes**  
**Dunga**  
**Vereador**